



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**9º TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo do Processo nº 016/2020, Pregão Presencial nº 02/2020, Contrato nº 04/2020.**

**TERMO ADITIVO Nº 09**

Pelo Presente, a CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Vereador Marcelo Romig Maron (Contratante) e de outro lado ABASTECEDORA MANIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.282.433/0007-96, neste ato representada através de seu representante legal Rafael Bettin da Fonseca (Contratada), resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível oriundo do Contrato nº 04/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço fixado no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro por litro de gasolina. Mantém-se o cumprimento do objeto, sendo que agora pagar-se-á por cada litro adquirido o valor de R\$ 7,008.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantém-se o prazo final de vigência do contrato em 30/04/2022.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Canguçu, 12 de abril de 2022.

**Marcelo Romig Maron**  
Presidente Câmara de Vereadores de Canguçu

**Rafael Bettin da Fonseca**  
Contratado

**“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**